

**Laudo Estádio José Maria de Campos Maia.**

(Conforme Portaria n.º 290/15 do Ministério dos Esportes)

**ESTÁDIO  
JOSÉ MARIA DE CAMPOS MAIA**



**Cidade: Mirassol / SP**

# Elaborado pelo 52º BPM/I



## LAUDO DE SEGURANÇA Nº 002/30/2020

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| <b>Nome do estádio:</b> José Maria de Campos Maia                       |                                |
| <b>Apelido do estádio:</b> Maião  |                                |
| <b>Endereço completo do estádio:</b> Av. Lauro Luchese, 26-50           |                                |
| <b>Cidade:</b> Mirassol   |                                |
| <b>Estado:</b> SP   | <b>CEP:</b> 15130-000          |
| <b>Site:</b> www.mirassolfc.com.br                                      | <b>Telefone:</b> 017-3253-4200 |
| <b>Proprietário:</b> Prefeitura de Mirassol                             |                                |
| <b>E-mail:</b> comunicacao@mirassol.sp.gov.br                           | <b>Telefone:</b> 017-3243-8120 |
| <b>Gestor do estádio:</b> Celso Luiz do Carmo                           |                                |
| <b>E-mail:</b> mirassolfc@hotmail.com                                   | <b>Telefone:</b> 017-3253-4200 |
| <b>Qualificação profissional do Responsável:</b> Gerente Administrativo |                                |
| <b>Clube responsável pelo uso:</b> Mirassol Futebol Clube               |                                |
| <b>E-mail:</b> mirassolfc@hotmail.com                                   | <b>Telefone:</b> 017-3253-4200 |
| <b>Site:</b> www.mirassolfc.com.br                                      |                                |

### IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>Nome:</b> Edson Antônio Ermenegildo                      | <b>Telefone:</b> 017-99771-6713 |
| <b>E-mail:</b> mirassolfc@hotmail.com                       |                                 |
| <b>CPF:</b> 803.939.778-20                                  |                                 |
| <b>Função no Estádio:</b> Presidente da Diretoria Executiva |                                 |

### DATA E HORA DA VISTORIA

|                                  |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| <b>Data:</b> 04 de dezembro 2020 | <b>Hora:</b> 09h30min |
|----------------------------------|-----------------------|



**LAUDO DE SEGURANÇA**  
**Nº 52BPMI - 002/30/2020**



[www.policiamilitar.sp.gov.br](http://www.policiamilitar.sp.gov.br)  
Av. Victorio Baccan, 24 85, Mirassol / SP

**Estádio**

José Maria Campos Maia

**Cidade**

Mirassol

**Estado**

São Paulo

**Autoridade Competente**

Maj PM Mario Luciano Siconeli

**1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO:**

O Estádio José Maria Campos Maia, fica situado na Avenida Lauro Luchese, Nº 2650, Centro da Cidade de Mirassol, possuindo uma área Total de 4.165,24 m<sup>2</sup>, tem lotação máxima de 15.000 pessoas, de acordo com o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. O referido estádio é de propriedade da Prefeitura Municipal de Mirassol/SP e o responsável pelo uso é o time do Mirassol Futebol Clube.

O Time do Mirassol atualmente está disputando a Segunda fase do Campeonato Brasileiro da Série D e ano que vem disputará a Série Principal do Futebol Paulista, sendo que neste ano de 2020 houve jogos com times de expressão no futebol estadual, mesmo assim, o referido Estádio não possui histórico de conflito entre as torcidas, nem na parte interior, e nem na parte exterior.

O Time local possui Torcida Organizada registrada em 25 de janeiro de 2019, denominada "ASSOCIAÇÃO RECREATIVA TORCIDA ORGANIZADA JOVEM FÚRIA DO LEÃO DE MIRASSOL", cuja presidente é o senhor Gustavo Confortini Marchezini, RG 44.420.379-5-SSP/SP e CPF 442.766.198-07, os torcedores que comparecem aos jogos, em sua grande maioria, são famílias que vão para prestigiar os eventos.

**2. CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO**

A elaboração do Laudo de Segurança parte da verificação da aderência da situação identificada in loco com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol, e a aplicação do Instrumento de Verificação de Segurança. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

**2.1. Arcabouço Legal**

As diretrizes gerais da elaboração do laudo estão fundamentadas nas determinações da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto do Torcedor com alterações da Lei 12.299/2010 e no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009 que regulamenta o art. 23 do Estatuto do Torcedor e exige o

*Handwritten signature*

estabelecimento de requisitos mínimos para a realização de a área de segurança a serem definidos por meio de portaria ministerial.

## 2.2. Análise da Documentação:

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder a vistoria.

Os documentos estão classificados sobre dois critérios:

- a) Documentos de caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;
- b) Documentos de caráter restritivo: aqueles que na falta de sua apresentação podem inviabilizar a emissão do laudo.

| <i>DOCUMENTO</i>  | <i>APRESENTADO</i>   | <i>DENTRO DA VALIDADE</i>                                      | <i>CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO</i> |
|---|--|--|--------------------------------|
| Liberação do Corpo de Bombeiros para o funcionamento que conste informação sobre a capacidade máxima do estádio   | SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> | SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> | MANDATÓRIO                     |
| Nome: Orival Santana Junior   |  |  |                                |
| CPF: 251.746.848-64   |  |  |                                |
| Patente: Cap PM   |  |  |                                |
| Cargo: Subcomandante Interino do 13º Grupamento de Bombeiros  |  |  |                                |
| Plano de Segurança do estádio   | SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> | SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> | AUXILIAR                       |
| 03 (três) últimos planos de ação elaborados   | SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> | SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> | MANDATÓRIO                     |
| 03 (três) últimas apólices de seguro obrigatório  | SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> | SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> | AUXILIAR                       |
| Contrato da utilização de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no Inc. III do art. 14 do Estatuto do Torcedor, na proporção mínima de 01 (um) profissional para cada 250 (duzentos e cinquenta) torcedores | SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> | SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> | AUXILIAR                       |
| Documento comprobatório do vínculo do Gerente de Segurança e seu <i>Curriculum Vitae</i> , bem como os diplomas comprobatórios dos cursos específicos na área de Segurança de Estádio   | SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> | SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> | MANDATÓRIO                     |

### **Considerações relevantes sobre os documentos:**

1. Foi entregue uma cópia do Contrato nº 058/2020, de Prestação de Serviços entre a Empresa G. R. R. Marshall Serviços Especiais Ltda., localizada na Rua São Sebastião, Nº 27-23, Bairro Santa Cruz, Cidade Mirassol – SP, Fone (17) 3252-4366, registrada com o CNPJ 17.724.596/0001-75, representada pela sócia proprietária Sr.<sup>a</sup> Elisangela Aparecida Marquezan, portadora do RG 29.182.595-3 SSP/SP e CPF 214.742.528-18, brasileira, união estável, empresária, residente na rua Ivone Bilia Moreira nº 3041, Jd. Marilu, cidade de Mirassol / SP, e o time do Mirassol Futebol Clube, CNPJ 51.352.862/0001-14, Inscrição Municipal nº 4535, localizado na Avenida Professor Lauro Luchesi, nº 2650, bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Mirassol / SP. O referido contrato possui vigência entre 10 de novembro de 2020 até 30 de novembro de 2021 e tem uma cópia em anexo.

2. O Gerente de Segurança, de acordo com a responsável pela Empresa contratada, será o Sr. MANOEL ALVES PARREIRA JUNIOR, portador do RG.10.968.311-0 SSP/SP, nascido em 26/03/62, residente à Rua São Sebastião, Nº 27-23, Bairro Santa Cruz, Cidade Mirassol/SP, fone 17-99275-6969. O Sr Manoel, é investigador de polícia civil aposentado e possui diversos cursos na área da segurança pública (conforme currículo em anexo). A Empresa se compromete em fornecer os Controladores de Acesso nos dias dos jogos somente, e estes Controladores de Acesso também servem como orientadores, e em sua grande maioria possuem cursos na área de segurança privada, podendo inclusive ser utilizados pelo próprio Policiamento presente, como apoio contra sinistros, nos casos em que se fizer necessário.

### **2.3 GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA**

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracteriza pela inspeção do estádio, sob o ponto de vista da garantia da ordem pública, com a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam prevenir as ocorrências de violência, assim como pretende ampliar a sensação de segurança dos usuários no interior e no entorno do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visitação das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados.

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições as quais foram previstas e sugeriram a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio, esclarecendo que o instrumento respeita a capacidade de julgamento do vistoriador, ratificando a ciência de que qualquer sinistro advindo de problemas de possível identificação na vistoria, poderão acarretar responsabilização civil e/ou criminal.

O instrumento de verificação de segurança se constitui de um questionário de perguntas fechadas sobre as condições do planejamento da segurança dos usuários do estádio, do sistema para controle de acesso de pessoas e objetos, da central de comando e controle/monitoramento, da infraestrutura para a segurança do usuário do estádio e demais usuários e dos espaços para atuação de órgãos de segurança e afins.

No instrumento existem questões qualitativas e quantitativas. As questões que sugerem a reprovação ou restrição do funcionamento do estádio baseiam-se nos requisitos mínimos obrigatórios e as demais questões possuem caráter meramente informativo para subsidiar as autoridades envolvidas no processo decisório de liberação do estádio de acordo com a importância dos campeonatos de futebol.

A vistoria deve ter caráter visual, sem realização de medição, em todos os quesitos referentes às instalações físicas. Existe apenas um questionamento direcionado ao representante da polícia militar, que se refere à existência de tropa especializada para atuação em estádios. Todos os demais requisitos devem ter suas respostas suportadas por uma verificação documental.

A coleta de dados está organizada em cinco temas-alvo, a saber:

1. PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO;
2. SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS
3. CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE e SISTEMA DE MONITORAMENTO;
4. INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO E DEMAIS USUÁRIOS;
5. ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS.

Tais temas-alvo possibilitam, à sua vez, a saída de três tipos de conclusões específicas, da seguinte forma:

1 - No tema PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO, são verificados quesitos que possuem a função de identificar o nível de maturidade do planejamento elaborado em função das atividades do estádio vistoriado. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE PLANEJAMENTO
- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE PLANEJAMENTO
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE PLANEJAMENTO

2 - No tema SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS, são verificados quesitos que fornecem dados sobre o grau vulnerabilidade dos acessos do estádio. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE CONTROLE DE ACESSOS
- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONTROLE DE ACESSOS
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE CONTROLE DE ACESSOS

3 - No tema CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE e SISTEMA DE MONITORAMENTO, são identificadas, além da existência no estádio de cada quesito, as condições de funcionamento destes. Também é aferida a capacidade de cobertura das câmeras de monitoramento nas áreas internas e externas do estádio. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO
- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE MONITORAMENTO e ATENDIMENTO
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO

4 - No tema INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO E DEMAIS USUÁRIOS, são verificados quesitos relativos à existência e condições das estruturas físicas que garantam a permanência segura do usuário no estádio. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO
- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO

5 - No tema ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS, são verificados quesitos que informam sobre a existência e condições dos ambientes que servirão de base para acomodação de órgão de segurança nos estádios (polícia Militar, polícia Civil e ouvidoria). Possíveis conclusões:

- POSSUI ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS
- POSSUI ESPAÇOS PRECÁRIOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS
- NÃO POSSUI ESPAÇOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com

restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e data da realização da vistoria. No caso de aprovação com restrição deve também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

**Condições que são consideradas como sensíveis e é recomenda a reprovação do estádio:**

a) O estádio deve possuir uma entrada privativa para árbitros e atletas, evitando contato entre os protagonistas do espetáculo e a massa de torcedores. Caso contrário, poderá ser REPROVADO.

b) O estádio deve possuir barreiras físicas que separem os torcedores do campo (alambrado, grades, fosso, etc.). Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

c) O estádio deve possuir uma área específica, separada por barreira física, previamente designada para abrigar a torcida visitante com banheiros, lanchonete (ou ambulantes), bilheteria própria e acesso independente que evite o encontro com as torcidas locais e ofereça segurança que dispense o emprego massivo de força policial. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

d) O estádio deve possuir proteção nas áreas reservadas aos atletas suplentes (banco de reservas). Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

e) O estádio deve possuir um documento oficial válido, emitido pelo Corpo de Bombeiros Estadual, atestando a capacidade do estádio. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

f) O Estádio que possuir qualquer tipo de material ao alcance dos torcedores (materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores - restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltas, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda corpos facilmente removíveis, dentre outros) poderá ser REPROVADO.

g) O Estádio que não possuir catracas em perfeito funcionamento, que permitam controlar o número de acessos ao interior do mesmo, poderá ser REPROVADO. Caso as catracas sejam removíveis ou contratadas apenas no dia do evento esportivo, a aprovação do laudo poderá ficar condicionada à vistoria in loco a ser realizada em cada evento, onde o Comandante do Policiamento deverá se assegurar que existe a proporção de, no mínimo, 1 (uma) catraca para cada 660 torcedores e que todas as catracas estão aferidas para o controle do acesso. Caso contrário, o responsável pelo evento deverá solucionar o problema em até 5 (cinco) horas de antecedência ao início do evento, podendo o Comandante do Policiamento limitar a venda de ingressos ao número máximo de torcedores dentro da proporção exigida.

h) O Estádio deve possuir estrutura que permita o acesso rápido da ambulância ao campo. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

i) Os acessos a marquises, torres de energia, caixas d'água e outros pontos estratégicos devem estar protegidos. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

**Condições em que se recomenda a aprovação com restrições do estádio, sendo obrigatório o esclarecimento das não conformidades, medidas cabíveis que deverão ser adotadas e o estabelecimento de prazos para resolução das pendências:**

a) O estádio deve possuir um plano de segurança anual que regule as ações preventivas e de segurança, no âmbito do estádio e seu entorno imediato. Caso não possua, o estádio poderá ser **APROVADO COM RESTRIÇÃO**, com o estabelecimento de um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

b) O Estádio deve possuir um Gerente de Segurança. Na sua inexistência, o estádio poderá ser **APROVADO COM RESTRIÇÃO** e estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para regularização da pendência. O referido profissional deve ser avaliado por meio da apresentação do currículo resumido que deverá ser anexado ao Laudo de Segurança. Caso o profissional não possua cursos relacionados à área de segurança, experiência profissional e/ou possua qualquer impedimento legal para exercer a atividade, deverá buscar cumprir os requisitos ou ser substituído no prazo de 60 (sessenta) dias.

c) O estádio que não possuir Central de Comando, equipada com um sistema ininterrupto de som para comunicação em caso de pânico, e Central de Monitoramento, para operações de segurança e emergência, pode ser **APROVADO COM RESTRIÇÃO** e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

d) O estádio que possuir Central de Comando que não se localize em local estratégico, com ampla visão do público e do público para a central, deve ser **APROVADO COM RESTRIÇÃO** e estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização da pendência.

e) O estádio que não possuir sistema de monitoramento por câmeras que garanta monitorar as arquibancadas, as roletas de acesso, as áreas de circulação, os acessos aos banheiros, as áreas de lanchonetes e o entorno imediato do estádio deve ter sua capacidade restringida a 10.000 (dez mil) torcedores, como previsto nos art. 18 e art. 25 do Estatuto do Torcedor. Caso as imagens geradas pelo equipamento empregado não sejam de boa qualidade, não possibilitando a identificação de pessoas e a impressão de imagens, o estádio poderá ser **APROVADO COM RESTRIÇÃO**, sendo dado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização, ou pode-se manter a limitação de público indefinidamente.

f) O estádio deve possuir barreiras físicas que separem os diferentes setores do estádio (tribuna e arquibancada comum, por exemplo). Caso, contrário, o estádio poderá ser **APROVADO COM RESTRIÇÃO** e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da falta.

g) Não devem existir pontos vulneráveis no entorno do estádio que possibilitem o acesso de pessoas e objetos não permitidos. Caso, contrário, o estádio poderá ser **APROVADO COM RESTRIÇÃO** e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

h) O estádio deve possuir uma sala para servir de Posto Policial com espaço para detenções

provisórias, vistorias e triagens de suspeitos. Caso contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da falta.

i) Os locais reservados a torcedores sentados deverão ser numerados. Caso contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

j) Os documentos comprobatórios da contratação de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no Inc. III do art. 14 do Estatuto do Torcedor. O plano de emprego dos profissionais a serem utilizados deve ser aprovado pela Polícia Militar a cada evento esportivo realizado. Caso contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO.

**Condições recomenda-se em que o estádio deverá ser aprovado:**

Não sendo encontrado nenhum dos impedimentos expostos ou outro qualquer que o vistoriado julgue digno de nota e medidas cabíveis, o estádio será considerado aprovado.



## 2.4 INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA

| 1. PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO TORCEDOR  |     |     |
|---|-----|-----|
| 1.1. A Polícia Militar possui Unidade Policial treinada e especializada em eventos em Praças Desportivas?   | SIM | NÃO |
|   | X   |     |
| <p>Observações:</p> <p>Na área do CPI-5 temos o 9º Batalhão de Ações Especiais de Polícia, contando com destacamento do Canil, da Cavalaria, e do Grupamento Aéreo, além dos Oficiais do próprio Batalhão que possuem Curso de Policiamento em Eventos, e estes meios disponíveis são empregados de acordo com a magnitude do Evento, quantidade de público, presença de torcidas com histórico de violência, entre outros, tudo de acordo com as Operações elaboradas pelo Comando do Batalhão, para a realização do policiamento no evento.</p>   |     |     |
| 1.2. A Polícia Civil possui divisão especializada para atendimento das demandas relacionadas ao futebol?  | SIM | NÃO |
|   |     | X   |
| <p>Observações:</p> <p>As ocorrências do Estádio são apresentadas diretamente no Plantão Policial de Mirassol, dependendo da gravidade, são apresentadas de forma imediata, ou então aguarda o término do evento para evitar a retirada do policiamento local.</p>  |     |     |
| 1.3. O estádio possui um responsável pela Segurança (Gerente de Segurança de Estádio)?  | SIM | NÃO |
|   | X   |     |
| <p>Observações:</p> <p>Foi apresentado o Contrato com a Empresa G. R. R. Marshall Serviços Especiais Ltda, localizada na Rua São Sebastião, Nº 27-23, Bairro Santa Cruz, Cidade Mirassol – SP, Fone (17) 3252-4366, registrada com o CNPJ 17.724.596/0001-75. O contrato possui vigência até 30 de novembro de 2021 e tem uma cópia em anexo. O Gerente de Segurança, de acordo com a responsável pela Empresa contratada, será o Sr. MANOEL ALVES PARREIRA JUNIOR, portador do RG 10.968.311-0 SSP/SP, nascido em 26/03/1962, residente à Rua São Sebastião, Nº 27-23, Bairro Santa Cruz, Cidade Mirassol/SP. O Sr Manoel possui diversos Cursos na área de Vigilante Patrimonial.</p> |     |     |
| 1.3.1. Qual a sua qualificação profissional para exercício da função?   |     |     |
| <p>É Policial Civil aposentado, possuindo Curso de Formação de Vigilante e Segurança Patrimonial, Curso Especial de Rastreamento e Desarmamento de Bombas e Artefatos Terroristas Afins, Curso de Gerenciamento de Crises e Negociações, Curso Especial de Técnicas de Abordagens, e Curso Especial de Operações e Resgate de Reféns e Entradas Táticas.</p>  |     |     |
| 1.3.2. Este profissional possui curso específico focado em segurança de estádios?   | SIM | NÃO |
|   |     | X   |
| Observações:  |     |     |
| Anexados no término do Laudo  |     |     |

|  |            |            |
|--|------------|------------|
| <b>1.4. Existem profissionais civis (Monitores / Orientadores / Stewards) capacitados para auxílio dos torcedores em situações diversas em dias de jogos (informações, controle de pânico, primeiros socorros, mediação de pequenos conflitos, resolução de delitos, operação de dispositivos de emergência)?</b>  | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|  | X          |            |
| <p>Observações:</p> <p>Existem os Controladores de Acesso contratados para os dias dos jogos somente, e estes Controladores de Acesso também servem como orientadores, e em sua grande maioria possuem cursos na área de segurança privada, podendo inclusive ser utilizados pelo próprio Policiamento presente, como apoio, nos casos em que se fizer necessário.</p>   |            |            |
| <b>1.4.1. Quantos? (Considerando a capacidade máxima do estádio)</b>   |            |            |
| R: Em torno de 60 a 80 nos jogos de maior expressividade de torcedores.  |            |            |
| <b>1.4.2. Proporção entre o número de Agentes e o número de torcedores deve ser de, no mínimo, 1 agente para cada 250 torcedores.</b>  |            |            |
| <p>Resultado:</p> <p>Varia em torno de 1 para cada 250 a 1 para cada 188 torcedores, já que nos jogos de maior expressividade são contratados de 60 a 80 agentes, e o público máximo são 15.000 torcedores.</p>  |            |            |
| <b>1.5. É contratado o seguro obrigatório para o torcedor?</b>   | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|  | X          |            |
| <p>Observações:</p> <p>Segundo o Gerente Administrativo do Mirassol, Sr. Celso Luiz, o seguro já vem no próprio ingresso adquirido pelo torcedor, para cada evento, o qual seria gerido pela Federação Paulista de Futebol, estando em anexo cópias dos 3 últimos contratos de seguros.</p>  |            |            |
| <b>1.6. O estádio possui recurso próprio para registro de casos de violência ou para a denúncia destes?</b>  | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|  |            | X          |
| <p>Observações:</p> <p>O Gerente Administrativo explicou que apesar de não realizarem os registros dos casos de violência, não há históricos de destes tipos de casos de ocorrência.</p>   |            |            |
| <b>1.7. O Gerente de Segurança do Estádio monitora os casos de violência ocorridos no interior e nas imediações do estádio que foram registrados em Órgão Policial da circunscrição?</b>   | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|  |            | X          |
| <p>Observações:</p> <p>Estes tipos de eventos não são registrados, contudo, não há histórico de casos de violências no interior do Estádio, ou mesmo nas suas imediações.</p>  |            |            |
| <b>1.7.1. Indicar em quantidade de ocorrências os seguintes fatos registrados na última temporada (de Janeiro a Dezembro do ano Anterior): Tumultos entre Torcidas (Brigas e agressões), Situações de Crise (explosões, incêndios, desmoronamento e desastres), Lesão Corporal por Acidentes, Crimes Violentos Letais e Intencionais (Homicídios e Latrocínio) Crimes Violentos Contra o Patrimônio (Roubos), Crimes Não Violentos Contra o Patrimônio (Furtos).</b> | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|  |            | X          |
| <p>Observações:</p> <p>Não há histórico destes tipos de Ocorrências registrados na última temporada, ou até mesmo nos últimos anos.</p>  |            |            |

|  |                      |                          |                        |
|--|----------------------|--------------------------|------------------------|
| <b>1.8. O estádio possui plano de segurança? (plano permanente norteador de ações preventivas e mitigadoras de segurança).</b>             | <b>SIM</b>           | <b>NÃO</b>               |                        |
|  | X                    |                          |                        |
| (Anexado ao final)   |                      |                          |                        |
| <b>1.9. É elaborado um Plano de Ação específico para cada evento?</b>  | <b>SIM</b>           | <b>NÃO</b>               |                        |
|  | X                    |                          |                        |
| (Cópias anexadas ao final.)  |                      |                          |                        |
| <b>1.10. O Plano de Ação elaborado é divulgado para o público?</b>   | <b>SIM</b>           | <b>NÃO</b>               |                        |
|  | X                    |                          |                        |
| <b>1.10.1. No site da Federação</b>  | X                    |                          |                        |
| <b>1.10.2. Encaminhado para as torcidas</b>  | X                    |                          |                        |
| <b>1.10.3. Em jornais de grande circulação</b>   | X                    |                          |                        |
| <b>1.10.4. No site do Clube com mando de Jogo</b>  | X                    |                          |                        |
| <b>1.10.5. No site de ambos os Clubes</b>  |                      | X                        |                        |
| <b>1.10.6. Disponibilizado no espaço do SAT (Serviço de Atendimento ao Torcedor) do Estádio</b>  | X                    |                          |                        |
| Observações: São passadas algumas orientações nos dias dos eventos, de forma informal, as quais são divulgadas em jornais, site e SAT.     |                      |                          |                        |
| <b>1.11. Qual a capacidade máxima no documento expedido pelo Corpo de Bombeiros? Anexar foto do documento comprobatório.</b>               | <b>SIM</b>           | <b>NÃO</b>               |                        |
|  | X                    |                          |                        |
| Observações:<br>De acordo com o AVCB a capacidade máxima é de 15.000 pessoas, estando uma cópia do Documento anexada no final deste Laudo. |                      |                          |                        |
| <b>1.11.1. Qual a capacidade máxima recomendada pela Polícia Militar?</b>  |                      |                          |                        |
| O limite máximo recomendado pela Polícia Militar é o mesmo do AVCB, ou seja, também são de 15 mil pessoas.                                 |                      |                          |                        |
| <b>1.12. A relação entre a lotação máxima por acessos e as catracas ocorre da seguinte forma:</b>  |                      |                          |                        |
| Portões:   | Lotação do Setor:    | Catracas:                | Proporção:             |
| Setor Coberto  | 1777                 | 04                       | 444 / catraca          |
| Portões:   | Lotação do Setor:    | Catracas:                | Proporção:             |
| Setor Azul   | 6687                 | 08                       | 835 / catraca          |
| Portões:   | Lotação do Setor:    | Catracas:                | Proporção:             |
| Setor Verde  | 3061                 | 05                       | 765 / catraca          |
| Portões:   | Lotação do Setor:    | Catracas:                | Proporção:             |
| Setor Amarelo  | 3228                 | 04                       | 807 / catraca          |
| <b>Total de Portões</b>  | <b>Lotação Total</b> | <b>Total de Catracas</b> | <b>Proporção Final</b> |
| <b>04</b>  | <b>15.023</b>        | <b>21</b>                | <b>715 / catraca</b>   |
| No caso de catracas alugadas deve-se considerar a capacidade máxima de catracas por acesso.  |                      |                          |                        |
| Observações:<br>As catracas são montadas pela própria Federação Paulista de Futebol nos dias de eventos.                                   |                      |                          |                        |


Conclusão quanto às condições do planejamento da segurança do torcedor:

Atendido

Atendido com Restrições

Não Atendido



| <b>2. SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS</b>  |            |            |
|---|------------|------------|
| <b>2.1. O estádio utiliza catracas para controle de acessos de torcedores?</b>                                    | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|   | X          |            |
| <b>2.1.1. Elas são:</b>   |            |            |
| <b>2.1.1.1. Simples</b>   |            | X          |
| <b>2.1.1.2. Eletrônicas</b>   | X          |            |
| <b>2.1.1.3. Removíveis</b>  | X          |            |
| <b>2.1.1.4. Próprias</b>  |            | X          |
| <b>2.1.1.5. As catracas são regularmente aferidas e permitem a contagem dos torcedores que acessam o estádio?</b> | X          |            |
| Observações: Catracas fornecidas pela própria Federação Paulista de Futebol.                                      |            |            |
| <b>2.2. Existem entradas distintas para torcidas?</b>   | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|   | X          |            |
| Observações:<br>As Entradas são inclusive em ruas diferentes.   |            |            |
| <b>2.3. O estádio possui acesso restrito para chegada dos árbitros?</b>   | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|   | X          |            |
| Observações:  |            |            |
| <b>2.4. O vestiário dos árbitros está localizado em ambiente seguro e reservado com acesso protegido?</b>         | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|   | X          |            |
| Observações:  |            |            |
|                                |            |            |
| <b>2.5. O estádio possui acesso seguro para chegada das equipes local e visitante?</b>                            | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|   | X          |            |
| Observações:  |            |            |
| <b>2.6. O vestiário das equipes está localizado em ambiente seguro e reservado com acesso protegido?</b>          | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|   | X          |            |
| Observações:  |            |            |
| <b>2.7. O estádio possui acesso restrito para chegada de autoridades, imprensa e personalidades VIP?</b>          | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|   | X          |            |
| Observações:  |            |            |
| <b>2.8. O acesso das equipes e da arbitragem ao campo é seguro?</b>   | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |

*[Handwritten signature]*

|                                       |   |   |
|---------------------------------------|---|---|
|                                       | X |   |
| 2.8.1. Proteção fixa (túnel, muro...) | X |   |
| 2.8.2. Proteção móvel (tubo em pvc)   |   | X |

Observações:



|   |     |     |
|---|-----|-----|
| 2.9. O local para permanência dos atletas (Banco de Reservas), comissão técnica e dos árbitros durante o evento é seguro? | SIM | NÃO |
|   | X   |     |

Observações (Caso não seja, obrigatoriamente indicar porque não é seguro):



|   |     |     |
|---|-----|-----|
| 2.10. Possui mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio? | SIM | NÃO |
|   | X   |     |
| 2.11.1. Revista manual  | X   |     |
| 2.11.2. Detector de metais - fixo   |     | X   |
| 2.11.3. Detector de metais - portátil   |     | X   |
| 2.11.4. Raio X  |     | X   |
| 2.11.5. Reconhecimento facial   |     | X   |
| 2.11.6. Relação nominal dos vetados   | X   |     |

Observações:

A relação nominal dos vetados é fornecida pela própria Federação Paulista de Futebol.

|  |     |              |     |
|--|-----|--------------|-----|
| 2.11. As vias de acesso ao estádio permitem que os órgãos de segurança as utilizem em dias de evento para a realização de linhas de vistorias e balizamento (utilização de gradis) adequado? | SIM | NÃO          |     |
|  | X   |              |     |
| Observações:   |     |              |     |
| 2.13. Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer o acesso de torcedores sem o bilhete?  | SIM | NÃO          |     |
|  |     | X            |     |
| Observações:   |     |              |     |
| 2.13. Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer a entrada de objetos não autorizados no estádio (armas, drogas, bebidas, alimentação, rojões, explosivos, etc.)?                           | SIM | PARCIALMENTE | NÃO |
|  |     |              | X   |
| Observações:   |     |              |     |

Conclusão quanto às condições de acesso de pessoas e objetos não autorizados:

Atendido

Atendido com Restrições

Não Atendido

| 3. CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE / MONITORAMENTO   |     |     |
|--|-----|-----|
| 3.1. O estádio possui Central Técnica de Informações/ Central de Comando e Controle?   | SIM | NÃO |
|  | X   |     |
| Observações:   |     |     |
| 3.1.1. A Central de Comando está instalada em posição estratégica, com ampla visibilidade, tanto da Central para o público quanto do público para a Central? | SIM | NÃO |
|  | X   |     |
| Observações:   |     |     |
|  |     |     |
| 3.2. Possui sistema de monitoramento de imagens por câmeras (CFTV – Circuito Fechado de TV)?   | SIM | NÃO |
|  | X   |     |
| 3.2.1. Baixa resolução   | X   |     |
| 3.2.2. Alta resolução  | X   |     |
| 3.2.3. Grava e arquiva as imagens  | X   |     |
| 3.2.4. Possibilita impressão de fotos  |     | X   |
| 3.2.5. Monitora o acesso ao vestiário dos árbitros   | X   |     |
| 3.2.6. Possibilita reconhecimento facial   |     | X   |
| 3.2.7. Possui sistema de som integrado à central de monitoramento  | X   |     |
| 3.2.8. Possui sistema de telão integrado à central de monitoramento  | X   |     |

*[Handwritten signature]*

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>3.2.9. Possui sistema de internet e telefone</b>  |   | X |
| <b>3.2.10. Possui câmera móvel com capacidade de aproximação de imagem de toda a arquibancada</b>                          | X |   |
| <b>3.2.11. Monitora os setores da torcida visitante e local</b>  | X |   |
| <b>3.2.12. Monitora a área do evento (campo)</b>   | X |   |
| <b>3.2.13. Monitora os acessos aos sanitários</b>  | X |   |
| <b>3.2.14. Monitora o acesso ao vestiário do time mandante</b>   | X |   |
| <b>3.2.15. Monitora o acesso ao vestiário do time visitante</b>  | X |   |
| <b>3.2.16. Monitora a área de estacionamento para os torcedores</b>  |   | X |
| <b>3.2.17. Monitora os locais de controle de catracas (abrangendo a perspectiva da parte interna e externa do estádio)</b> | X |   |
| <b>3.2.18. Monitora os locais de venda de lanches e bebidas</b>  | X |   |
| <b>3.2.19. Monitora o perímetro interno de acesso dos torcedores</b>   | X |   |
| <b>3.2.20. Monitora o perímetro do entorno imediato (parte externa do estádio)</b>   |   | X |

Detalhar as especificações das câmeras e suas localizações:

1. Possui uma câmera do tipo Speed dome bem próximo do local que foi indicado como Central de monitoramento, a qual tem campo de visão quase da totalidade do interior do Estádio.
2. Nos dias dos jogos, são colocadas 02 câmeras em cada portão de acesso do Estádio, em um total de 08 câmeras.
3. Uma câmera que monitora as portas de entrada da Equipe Visitante, da Equipe Local e da sala da Arbitragem.
4. Uma Câmera que monitora a entrada da sala que serve como ouvidoria nos dias de jogos.



*[Handwritten signature]*



Conclusão quanto à existência e condições da central de comando e controle e o sistema de monitoramento:

Atendido

Atendido com Restrições

Não Atendido

**4. INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO TORCEDOR E DEMAIS  
USUÁRIOS**

|  |            |            |                     |
|--|------------|------------|---------------------|
| <b>4.1. Os assentos são numerados?</b> | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>Parcialmente</b> |
|  | <b>X</b>   |            |                     |

Observações:

A tinta das pinturas desgastou com a ação do tempo, mas segundo o Gerente Administrativo, todos eles serão pintados para a próxima temporada.

|  |            |            |
|--|------------|------------|
| <b>4.1.1. Se parcialmente informar o percentual:</b> | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|  | <b>X</b>   |            |

Observações:

As cadeiras do setor coberto e as arquibancadas estão com as numerações pintadas.



Local destacado em vermelho é a arquibancada coberta.



*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

|   |            |            |
|---|------------|------------|
| <b>4.2. O estádio possui estacionamento interno?</b>                        | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|   | X          |            |
| <b>4.2.1. Para carros de torcedores</b>                                     |            | X          |
| <b>4.2.2. Para carros de PARTE dos sócios</b>                               |            | X          |
| <b>4.2.3. Para ônibus de torcidas</b>                                       |            | X          |
| <b>4.2.4. Com espaço reservado para os árbitros</b>                         | X          |            |
| <b>4.2.5. Com espaço reservado para veículos de membros da equipe local</b> | X          |            |
| <b>4.2.6. Com espaço reservado para veículos da equipe visitante</b>        | X          |            |
| <b>4.2.7. Com espaço reservado para autoridades</b>                         | X          |            |
| <b>4.2.8. Com espaço reservado para imprensa</b>                            | X          |            |
| <b>4.2.9. Com espaço reservado para serviços de emergências e segurança</b> | X          |            |
| <b>4.3. A área do campo é protegida da invasão de torcedores?</b>           | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|   | X          |            |

Observações:

O Perímetro do Campo é totalmente cercado por alambrado.

|                       |                       |                       |
|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| (Se não, anexar foto) | (Se não, anexar foto) | (Se não, anexar foto) |
|-----------------------|-----------------------|-----------------------|

|  |            |            |
|--|------------|------------|
| <b>4.4. As arquibancadas têm setores com barreiras físicas para separação de torcedores?</b> | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|  | X          |            |

Observações:

Os setores das arquibancadas são separados por grades e portões, sendo que nos dias de jogos, os controladores de acesso também realizam papel de segurança nas divisões dos setores da torcida.



*[Handwritten signature]*

|  |            |            |
|--|------------|------------|
| <b>4.5. O Estádio possui espaço reservado para a torcida visitante?</b>  | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|  | X          |            |
| <b>4.5.1. Banheiros Masculinos</b>   | X          |            |
| <b>4.5.2. Banheiros Femininos</b>  | X          |            |
| <b>4.5.3. Banheiros para PNE</b>   | X          |            |
| <b>4.5.4. Bares / lanchonetes</b>  | X          |            |
| <b>4.5.5. Bilheteria</b>   | X          |            |
| <b>4.6. Existe a necessidade de serem adaptados corredores aos acessos dos estádios para proteção das torcidas visitantes?</b> | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|  |            | X          |

Observações:

Nas partidas realizadas no Estádio, mesmo nos jogos de maior magnitude, não foi necessário realizar corredores de acesso para as torcidas visitantes.

|  |            |            |
|--|------------|------------|
| <b>4.7. O setor ocupado pela torcida visitante oferece condições de segurança que dispensem o emprego massivo de força policial?</b>   | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|  | X          |            |
| <p>Observações:<br/>O setor é separado por grades e portões e além das Equipes Policiais Militares empregadas, também tem os controladores de acesso, que realizam a função de segurança.</p>  |            |            |
| <b>4.7.1. Existe espaço reservado para a Torcida Organizada?</b>   | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|  | X          |            |
| <p>Observações:<br/>Sim. Para as equipes visitantes é no setor amarelo, a torcida do Clube local fica no setor verde.</p>  |            |            |
| <b>4.7.2. Este local é distante do local destinado a torcida organizada do time mandante?</b>  | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|  | X          |            |
| <p>Observações:</p>  |            |            |
| <b>4.8. Existem materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores? (restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltas, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda corpos facilmente removíveis, dentre outros).</b> | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|  |            | X          |
| <p>Observações:</p>  |            |            |
| <b>4.9. O estádio possui estrutura que permita o acesso rápido da ambulância ao campo?</b>   | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|  | X          |            |
| <p>Observações:<br/>Sim, nos dias de jogos, uma ambulância fica estacionada próxima ao gramado, em frente a um portão que dá acesso imediato ao gramado, e também com fácil acesso ao portão de saída do clube. E outra ambulância fica dentro do gramado atrás das traves.</p>  |            |            |
| <b>4.10. O estádio possui sistema de iluminação de emergência adequado para eventos noturnos?</b>  | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|  | X          |            |
| <p>Observações:<br/>Nos eventos noturnos, são disponibilizados geradores para casos de queda de energia.</p>   |            |            |
| <b>4.11. Quantas bilheteria existem por setor e quantos guichês existem em cada bilheteria?</b>  | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|  | X          |            |
| <p>Observações:<br/>Existe uma bilheteria por setor, com quatro guichês por bilheteria.</p>  |            |            |
| <b>4.11.1. O posicionamento das bilheterias é adequado?</b>  | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|  | X          |            |
| <p>Observações:</p>  |            |            |
| <b>4.11.2. Existem pontos de venda fora do estádio?</b>  | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|  | X          |            |
| <p>Observações:<br/>Em algumas lojas do comércio da cidade.</p>  |            |            |
| <b>4.12. O(s) acesso(s) a cobertura do estádio, às caixas d'água, Torres de eletricidade e comunicações, e demais setores estratégicos fica(m) protegida(s) do acesso de torcedores?</b>   | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|  | X          |            |
| <p>Observações:<br/>Estes pontos sensíveis são vedados ao acesso dos torcedores.</p>   |            |            |

Conclusão quanto à infraestrutura para a segurança do torcedor e demais usuários:

Atendido

Atendido com Restrições

Não Atendido



## 5. ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS

ESPAÇO ADEQUADO: Ambiente fechado, refrigerado, com banheiro, com área mínima que comporte a guarnição de serviço de atendimento, mobiliário, TELEFONE, INTERNET, BEBEDOURO, sala de espera, 02 (duas) salas de confinamento coercitivo eventual (PM), de fácil acesso para o torcedor e bem sinalizado/identificado no interior do estádio.

| 5.1. A Polícia Militar possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo? | SIM | NÃO |
|---|-----|-----|
|   | X   |     |
| 5.1.1. Adequado (Anexar foto)   |     | X   |
| 5.1.2. Possui duas salas de confinamento coercitivo com capacidade adequado ao tamanho do estádio? (Anexar foto)    | X   |     |

Observações:

O espaço destinado aos Policiais Militares não é adequado, conforme a descrição acima, apesar disto, oferece condições mínimas de funcionalidade para os dias de jogos. Não há telefone, internet, e o local não é identificado para os torcedores.


Possui uma única área de contenção, no interior da própria sala utilizada pelo efetivo Policial Militar nos dias de jogos.



*[Handwritten signature]*



Handwritten signature in blue ink.

|   |            |            |
|---|------------|------------|
| <b>5.2. O Estádio possui sala reservada para o exercício das atividades do Juizado Especial Criminal (JECRIM)</b>   | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|   |            | X          |
| <b>5.2.1. Adequado</b>  |            | X          |
| Observações:<br><br>As ocorrências são conduzidas para a Delegacia local, onde são lavradas as ocorrências.   |            |            |
| <b>5.3. A Polícia Civil possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?</b>  | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|   |            | X          |
| <b>5.3.1. Adequado (Anexar foto)</b>  |            | X          |
| Observações:<br>As Ocorrências no interior e no perímetro do Estádio, são apresentadas diretamente na Delegacia de Polícia Civil da cidade, não havendo efetivo que fique no Estádio.                   |            |            |
| <b>5.4. O estádio possui um espaço para o Serviço de Atendimento ao Torcedor? (Ouvidoria) (Anexar foto)</b>   | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
| Observações:<br>Segundo o Gerente Administrativo do Clube, o atendimento ao torcedor nos dias de jogos é realizado na sala exposta na foto a seguir, a qual tem um toldo verde em sua porta de entrada. |            |            |
|    |            |            |



|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| <b>Conclusão quanto aos espaços para atuação de órgãos de segurança e afins:</b> |                                     |
| Atendido   | <input type="checkbox"/>            |
| Atendido com Restrições  | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Não Atendido   | <input type="checkbox"/>            |

## 6 - DIAGNÓSTICO E PARECER

### 6.1. Quadro síntese das não conformidades encontradas

01. O espaço destinado para ser a sala da Polícia Militar não é adequado, conforme a própria descrição do enunciado do relatório, contudo, ela é bem funcional e não chega a ser uma situação impeditiva para a realização do policiamento no Estádio

#### Parecer:

Condições de funcionamento do estádio:

Aprovado

Aprovado com Restrição

Reprovado

Se Aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.

#### Observações e Considerações Finais:

A Prefeitura Municipal não emite o Alvará de Funcionamento, pois, o estádio é do próprio município.

#### Relação dos Documentos em Anexo:

1. Cópia do AVCB N° 490296;
2. Cópias dos Planos de Ação do Estádio;
3. Cópias dos Planos de Segurança do Estádio;
4. Cópias das Apólices de Seguro Torcedor, contratados pela Federação Paulista;
5. Cópia do Contrato n° 058/2020 para Prestação de serviço de Controladores de Acesso nos dias de jogos;
6. Cópia do Currículo Vitae do Gerente de Segurança;
7. Cópia do Atestado de Brigada de Incêndio.



**LAUDO DE SEGURANÇA**  
**Nº 52BPMI-002/30/2020**



[www.policiamilitar.sp.gov.br](http://www.policiamilitar.sp.gov.br)  
Av. Victorio Baccan, 24 85, Mirassol / SP

**Relação dos Profissionais Responsáveis pela elaboração do Laudo:**

MÁRIO LUCIANO SICONELI  
MAJ PM COMANDANTE INTERINO DO 52 BPM-I

UBIRAJARA PISANI FILHO  
MAJ PM SUBCOMANDANTE DO 52 BPM-I

LEANDRO MENDES DA SILVA  
CAP PM COMANDANTE DA 3ª CIA DO 52 BPM-I

|                             |                         |
|-----------------------------|-------------------------|
| Data de emissão do laudo:   | 11 de dezembro de 2020. |
| Prazo de validade do laudo: | 10 de novembro de 2021. |

**Obs:** O prazo de validade deste Laudo de Segurança é o mesmo do prazo de validade do AVCB.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 490296

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 183130/3530300/2017

Endereço: AVENIDA LAURO LUCHESE

Nº: 2650

Complemento: ESTÁDIO MUNICIPAL

Bairro: CENTRO

Município: MIRASSOL

Ocupação: ESTÁDIO DE FUTEBOL E QUADRA COBERTA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Responsável pelo Uso: MIRASSOL FUTEBOL CLUBE

Responsável Técnico: ANA LETÍCIA ANTUNES ZERATI

CREA/CAU: A74625-8

ART/RRT: SL1012448L100CT001

Área Total (m<sup>2</sup>): 4165,24

Área Aprovada (m<sup>2</sup>): 4165,24

Validade: 10/11/2021

Vistoriador: 1. TEN PM MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA BARBOSA

Homologação: CAP PM ORIVAL SANTANA JUNIOR

**OBSERVAÇÕES:** PARA MELHOR CONTROLE DA SAÚDE PÚBLICA, RECOMENDA-SE OBSERVAR O CONTIDO NO DECRETO Nº 64.862 DE 13 DE MARÇO DE 2020. EXIGÊNCIA DE BRIGADA DE INCÊNDIO SUSPensa ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, CONFORME PORTARIA Nº CCB – 026/800/20 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020. LOTAÇÃO MÁXIMA: 15000 PESSOAS – É PROIBIDO O USO DE ARTEFATOS PIROTÉCNICOS NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO – O RESPONSÁVEL PELO USO TAMBÉM É O RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE ACESSO DO PÚBLICO.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Mirassol, 25 de Novembro de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

**PLANO DE AÇÃO**  
**Mirassol Futebol Clube**  
**Estádio José Maria de Campos Maia**  
**Município Mirassol**

|                              |                                  |
|------------------------------|----------------------------------|
| <b>ORGANIZAÇÃO DO EVENTO</b> | <b>ANO - 2021</b>                |
| <b>PRESIDENTE</b>            | <b>EDSON ANTONIO ERMENEGILDO</b> |
| <b>TELEFONE CEL.</b>         | <b>(017) 9.9771-6713</b>         |



|   |   |
|---|---|
| Capacidade de Operação do Estádio:                        | 15.000 – Lugares  |
| Postos de Vendas e Trocas e Ingressos:                    | Bilheterias do Clube – Loja Todo Sports<br>Loja Fanáticos – Supermercados Antunes,<br>Lojas-1,2 e 3 |
| Média de Público:   | 2.500 – torcedores  |
| Média de Público envolvendo os denominados times grandes: | 10.000 torcedores   |
| Bilheterias abertas no dia da partida:                    | 04 – COM 4 GUICHÊS CADA   |
| Portão de acesso para serviços:                           | PORTÃO PRINCIPAL N º A1 - Av. Lauro<br>Luchesi,2650   |

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| Portão de acesso para imprensa:   | Portão lateral Esquerdo A2 - Avenida Lauro Luchesi, 2650  |
| Portão de acesso para delegações: | Portão da Quadra Coberta Rua São Vicente, S/N.  |
| Equipe de Manutenção:             | 04  |
| Orientadores:                     | 08  |
| Seguranças:                       | 10  |
| Sistema de Câmeras:               | Monitoramento nos Portões e Corredores  |
| Ambulâncias:                      | Todos os jogos estão presentes duas Ambulâncias, 01 no interior do Estádio e 01 no interior do Gramado. |

#### ÓRGÃOS PÚBLICOS

|                                   |             |
|-----------------------------------|-------------|
| Polícia Militar:                  | 17-32423455 |
| Corpo de Bombeiros                | 17-32539661 |
| Polícia Civil                     | 17-32428366 |
| UPA-Unidade de Pronto Atendimento | 17-32423006 |
| Depart. de Trânsito               | 17-32535549 |
| Vigilância Sanitária              | 17-32428965 |

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**

Presidente da Dir. Executiva

**PLANO DE AÇÃO**  
**Mirassol Futebol Clube**  
**Estádio José Maria de Campos Maia**  
**Município Mirassol**

**Organização do evento-**

|                             |                   |
|-----------------------------|-------------------|
| Presidente do Mirassol F.C. | Edson Ermenegildo |
| Telefone                    | 99771-6713        |

**Estádio José Maria de Campos Maia**



|   |  |
|---|--|
| Capacidade de operação do estádio:      | 15.000   |
| Postos de vendas e trocas de ingressos: | BILHETERIAS, LOJA LEÃO MANIA, SUPERMERCADOS A. ANTUNES, LOJAS 1,2 e 3. |
| Média de Público                        | 1000 torcedores  |

|   |  |
|---|--|
| Média de Público envolvendo os denominados Times Grande | 10.000 torcedores  |
| Bilheterias abertas no dia da partida:                  | 04 – COM 4 GUICHÊS CADA  |
| Portão de acesso para serviços:                         | PORTÃO PRINCIPAL N ° A]: Av. LAURO LUCHESI, 2650.  |
| Portão de acesso para imprensa:                         | PORTÃO LATERAL DIREITO N° B, RUA SÃO VICENTE , S/N   |
| Portão de acesso delegações:                            | PORTÃO LATERAL DIREITO N° B, RUA SÃO VICENTE, S/N  |
| Local para delegação visitante:                         | PORTÃO LATERAL DIREITO N° B, RUA SÃO VICENTE, S/N  |
| Equipe de Manutenção                                    | 04   |
| Orientadores  | 08   |
| Segurança   | 10   |
| Sistemas de Câmeras                                     | Monitoramento nos Portões e Corredores   |
| Ambulância  | Todos os jogos estão presentes duas ambulâncias, 01 no interior do Estádio e 01 no interior do Gramado |

### **Órgãos Públicos**

|                                   |             |
|-----------------------------------|-------------|
| Polícia Militar                   | 17-32423455 |
| Corpo de Bombeiro                 | 17-32539661 |
| Polícia Civil                     | 17-32428366 |
| UPA Unidade de Pronto Atendimento | 17-32423006 |
| Departamento de Transito          | 17-32535549 |
| Vigilância Sanitária              | 17-32428965 |



**Edson Antonio Ermenegildo**

**Presidente**

**PLANO DE AÇÃO**  
**Mirassol Futebol Clube**  
**Estádio José Maria de Campos Maia**  
**Município Mirassol**

**Organização do evento**

**ANO - 2019**

|                             |                   |
|-----------------------------|-------------------|
| Presidente do Mirassol F.C. | Edson Ermenegildo |
| Telefone                    | 99771-6713        |

**Estádio José Maria de Campos Maia**



|   |  |
|---|--|
| Capacidade de operação do estádio:                      | 15.000   |
| Postos de vendas e trocas de ingressos:                 | BILHETERIAS, LOJA TODO SPORTS<br>LOJAS FANÁTICOS, SUPERMERCADOS<br>ALFREDO ANTUNES, LOJAS 1,2 e 3. |
| Média de Público  | 1000 torcedores  |
| Média de Público envolvendo os denominados Times Grande | 10.000 torcedores  |

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom center of the page. The signature is stylized and appears to be the name of the person responsible for the document.

|  |  |
|--|--|
| Bilheterias abertas no dia da partida: | 04 – COM 4 GUICHÊS CADA  |
| Portão de acesso para serviços:        | PORTÃO PRINCIPAL N ° A]: Av. LAURO LUCHESI, 2650.  |
| Portão de acesso para imprensa:        | PORTÃO LATERAL DIREITO N° B, RUA SÃO VICENTE , S/N   |
| Portão de acesso delegações:           | PORTÃO LATERAL DIREITO N° B, RUA SÃO VICENTE, S/N  |
| Local para delegação visitante:        | PORTÃO LATERAL DIREITO N° B, RUA SÃO VICENTE, S/N  |
| Equipe de Manutenção                   | 04   |
| Orientadores                           | 08   |
| Segurança                              | 10   |
| Sistemas de Câmeras                    | Monitoramento nos Portões e Corredores   |
| Ambulância                             | Todos os jogos estão presentes duas ambulâncias, 01 no interior do Estádio e 01 no interior do Gramado |

### Órgãos Públicos

|                                   |             |
|-----------------------------------|-------------|
| Polícia Militar                   | 17-32423455 |
| Corpo de Bombeiro                 | 17-32539661 |
| Polícia Civil                     | 17-32428366 |
| UPA Unidade de Pronto Atendimento | 17-32423006 |
| Departamento de Transito          | 17-32535549 |
| Vigilância Sanitária              | 17-32428965 |

  
Edson Antonio Ermenegildo

Presidente

**PLANO DE AÇÃO**  
**Mirassol Futebol Clube**  
**Estádio José Maria de Campos Maia**  
**Município Mirassol**

Organização do evento

ANO - 2018

|                             |                   |
|-----------------------------|-------------------|
| Presidente do Mirassol F.C. | Edson Ermenegildo |
| Telefone                    | 99771-6713        |

**Estádio José Maria de Campos Maia**



|   |  |
|---|--|
| Capacidade de operação do estádio:      | 15.000   |
| Postos de vendas e trocas de ingressos: | BILHETERIAS, LOJA LEÃO MANIA, SUPERMERCADOS A. ANTUNES, LOJAS 1,2 e 3. |
| Média de Público                        | 1000 torcedores  |
| Média de Público envolvendo os          | 10.000 torcedores  |

|  |  |
|--|--|
| denominados Times Grande               |  |
| Bilheterias abertas no dia da partida: | 04 – COM 4 GUICHÊS CADA  |
| Portão de acesso para serviços:        | PORTÃO PRINCIPAL N ° A]: Av. LAURO LUCHESI, 2650.  |
| Portão de acesso para imprensa:        | PORTÃO LATERAL DIREITO N° B, RUA SÃO VICENTE , S/N   |
| Portão de acesso delegações:           | PORTÃO LATERAL DIREITO N° B, RUA SÃO VICENTE, S/N  |
| Local para delegação visitante:        | PORTÃO LATERAL DIREITO N° B, RUA SÃO VICENTE, S/N  |
| Equipe de Manutenção                   | 04   |
| Orientadores                           | 08   |
| Segurança                              | 10   |
| Sistemas de Câmeras                    | Monitoramento nos Portões e Corredores   |
| Ambulância                             | Todos os jogos estão presentes duas ambulâncias, 01 no interior do Estádio e 01 no interior do Gramado |

### Órgãos Públicos

|                                   |             |
|-----------------------------------|-------------|
| Polícia Militar                   | 17-32423455 |
| Corpo de Bombeiro                 | 17-32539661 |
| Polícia Civil                     | 17-32428366 |
| UPA Unidade de Pronto Atendimento | 17-32423006 |
| Departamento de Transito          | 17-32535549 |
| Vigilância Sanitária              | 17-32428965 |

  
Edson Antonio Ermenegildo

**Presidente**

# PLANO DE SEGURANÇA - 2021

## ESTÁDIO JOSÉ MARIA DE CAMPOS MAIA

### MIRASSOL FUTEBOL CLUBE

#### **1. Introdução:**

Estádio Municipal José Maria de Campos Maia, localizado no município de Mirassol/SP, conhecido como "MAIÃO", é o palco das apresentações do MIRASSOL FUTEBOL CLUBE. Inaugurando em 09 de novembro de 1925, foi remodelado e expandido em 1983, conseguindo atingir a capacidade de 15.000 torcedores.

#### **2. Estrutura do Estádio:**

##### **2.1. O Estádio é dividido em 4 setores:**

SETOR-01 - Cadeiras Numeradas Coberta – Acesso pela Avenida Lauro Luchesi, 2650 (Torcida do Mirassol), SETOR-02 - Arquibancada Azul – Acesso pela Avenida Lauro Luchesi, 2650, SETOR-03-Arquibancada Verde – acesso pela Avenida Lauro Luchesi, 2650 (Torcida do Mirassol) e SETOR-04 - Arquibancada Amarelo – acesso pela Rua São Vicente (Torcida Visitante).

2.2. O Estádio possui 04 Bilheterias: Sendo 03 Bilheterias na Avenida Lauro Luchesi, 2650 e 01 Bilheteria na Rua São Vicente.

2.3. O Gramado é protegido por um Alambrado de aproximadamente 3 metros de altura, impedindo o acesso de torcedores.

2.4. As delegações e Arbitragem, possuem um portão exclusivo para adentrar no estádio, localizado na Rua São Vicente.

2.5. O Estádio possui banheiros, em todos os setores do Estádio, bem como, "bares" comercializando "água e refrigerante", evitando que torcedores tenham que adentrar em outros setores.

2.6. O Estádio possui uma sala destinada para o Vídeo Monitoramento, dos portões dos 04 setores de acesso aos torcedores, dos portões de acesso ao gramado, dos corredores e das arquibancadas, sendo disponibilizada para a Polícia Militar.

2.7. O Estádio possui uma Sala Destinada a Polícia Militar, com banheiros masculino e feminino, pias, lavatórios e geladeira, viabilizando o armazenamento de equipamentos e a realização de refeição.

2.8. O estádio foi aprovado pelo Corpo de Bombeiro – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) – com corrimão nas arquibancadas, portas com sistema de emergência, sinalização de saídas de emergência.

2.9. Na parte superior das Cadeiras Numeradas Coberta, existe uma Cabine com sistema de Comunicação através de Alto Falantes, viabilizando a Transmissão de Informações a todos os Torcedores.

2.10. O Mirassol Futebol Clube, através da empresa GRR MARSHALL, contrata Orientadores e Seguranças, conforme o número solicitado pela Polícia Militar.

2.11. Estádio não possui Delegacia da Polícia Civil, sendo necessário a condução de infratores até a Delegacia, localizada na Rua Benjamin Constant, 2405, Centro, Mirassol/SP.

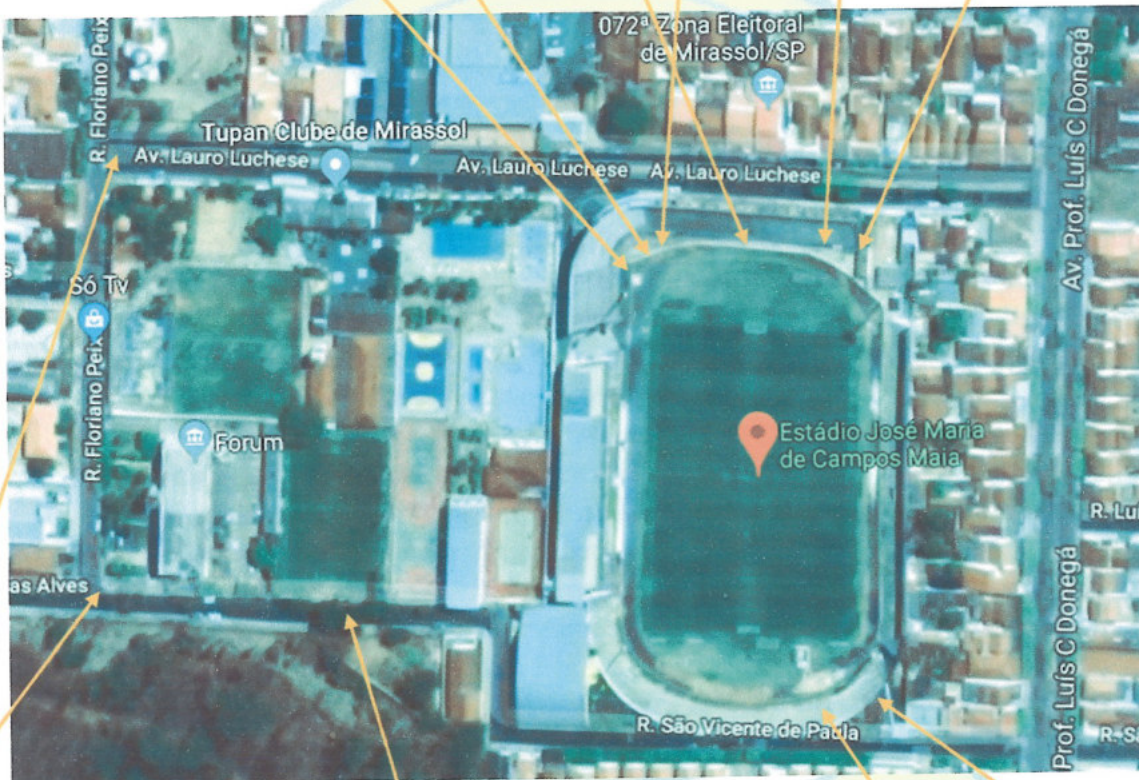
2.12. A Polícia Militar define quais os objetos que podem adentrar no interior do Estádio, bem como, compete a Polícia Militar, definir o horário de abertura dos Portões para acesso dos torcedores.

### Estádio José Maria de Campos Maia

Bilheteria – 01 Portão-01  
Numerada Coberta –  
Frequentada em sua  
maioria pelos Sócio  
Torcedores .

Bilheteria 02 Portão  
02 Setor Azul Torcida  
Mista.

Bilheteria -03 Portão  
03– Setor Verde  
Exclusivo do Mirassol



Fechamento das Vias para facilitar  
o acesso dos torcedores

Estacionamento Veículos Imprensa  
e dos Ônibus da Equipe Visitante

Bilheteria-04

Portão-04 Setor Amarelo Torcida  
Exclusiva Torcida Visitante

  
**EDSON ANTONIO ERMEMEGILDO**  
Presidente da Dir. Executiva

## PLANO DE SEGURANÇA

### ESTÁDIO JOSÉ MARIA DE CAMPOS MAIA

#### MIRASSOL FUTEBOL CLUBE

2020

#### 1. Introdução:

Estádio Municipal José Maria de Campos Maia, localizado no município de Mirassol/SP, conhecido como "Maião", é o palco das apresentações do Mirassol Futebol Clube. Inaugurando em 09 de novembro de 1925, foi remodelado e expandido em 1983, conseguindo atingir a capacidade de 15.000 torcedores.

#### 2. Estrutura do Estádio:

- 2.1. O Estádio é dividido em 4 setores: Numerada Coberta – Acesso pela Avenida Lauro Luchesi 2650 (Torcida do Mirassol), Setor Azul – Acesso pela Avenida Lauro Luchesi 2650, Setor Verde – acesso pela Avenida Lauro Luchesi (Torcida do Mirassol) e Setor Amarelo – acesso pela Rua São Vicente (Torcida Visitante).
- 2.2. O Estádio possui 02 bilheterias: 01 na Avenida Lauro Luchesi, 01 na Rua São Vicente.
- 2.3. O Gramado é protegido por um Alambrado de aproximadamente 3 metros de altura, impedindo o acesso de torcedores.
- 2.4. As delegações e Arbitragem, possuem um portão exclusivo para adentrar no estádio, localizado na Rua São Vicente.
- 2.5. O Estádio possui banheiros, em todos os setores do Estádio, bem como, "bares" comercializando "água e refrigerante", evitando que torcedores tenham que adentrar em outros setores.
- 2.6. O Estádio possui uma sala destinada para o Vídeo Monitoramento, dos portões, do gramado, dos corredores e das arquibancadas, sendo disponibilizada para a Polícia Militar.
- 2.7. O Estádio possui uma Sala Destinada a Polícia Militar, com banheiros e geladeira, viabilizando o armazenamento de equipamentos e a realização de refeição.
- 2.8. O estádio foi aprovado pelo Corpo de Bombeiro – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) – com corrimão nas arquibancadas, portas com sistema de emergência, sinalização de saídas de emergência.
- 2.9. Na parte superior da Numerada Coberta, existe uma Cabine com sistema de Comunicação através de Alto Falantes, viabilizando a Transmissão de Informações a todos os Torcedores.
- 2.10. O Mirassol Futebol Clube, através da empresa GRR MARSHALL, contrata Orientadores e Seguranças, conforme o número solicitado pela Polícia Militar.
- 2.11. Estádio não possui Delegacia da Polícia Civil, sendo necessário a condução de infratores até a Delegacia, localizada na Rua Benjamin Constant, 2405, Centro, Mirassol/SP.
- 2.12. A Polícia Militar defini quais os objetos que podem adentrar no interior do Estádio, bem como, compete a Polícia Militar, definir o horário de abertura dos Portões para acesso dos torcedores.



## PLANO DE SEGURANÇA - 2019

### ESTÁDIO JOSÉ MARIA DE CAMPOS MAIA

#### MIRASSOL FUTEBOL CLUBE

#### 1. Introdução:

Estádio Municipal José Maria de Campos Maia, localizado no município de Mirassol/SP, conhecido como "MAIÃO", é o palco das apresentações do MIRASSOL FUTEBOL CLUBE. Inaugurando em 09 de novembro de 1925, foi remodelado e expandido em 1983, conseguindo atingir a capacidade de 15.000 torcedores.

#### 2. Estrutura do Estádio:

##### 2.1. O Estádio é dividido em 4 setores:

SETOR-01 - Cadeiras Numeradas Coberta – Acesso pela Avenida Lauro Luchesi, 2650 (Torcida do Mirassol), SETOR-02 - Arquibancada Azul – Acesso pela Avenida Lauro Luchesi, 2650, SETOR-03-Arquibancada Verde – acesso pela Avenida Lauro Luchesi, 2650 (Torcida do Mirassol) e SETOR-04 - Arquibancada Amarelo – acesso pela Rua São Vicente (Torcida Visitante).

2.2. O Estádio possui 04 Bilheterias: Sendo 03 Bilheterias na Avenida Lauro Luchesi, 2650 e 01 Bilheteria na Rua São Vicente.

2.3. O Gramado é protegido por um Alamedado de aproximadamente 3 metros de altura, impedindo o acesso de torcedores.

2.4. As delegações e Arbitragem, possuem um portão exclusivo para adentrar no estádio, localizado na Rua São Vicente.

2.5. O Estádio possui banheiros, em todos os setores do Estádio, bem como, "bares" comercializando "água e refrigerante", evitando que torcedores tenham que adentrar em outros setores.

2.6. O Estádio possui uma sala destinada para o Vídeo Monitoramento, dos portões dos 04 setores de acesso aos torcedores, dos portões de acesso ao gramado, dos corredores e das arquibancadas, sendo disponibilizada para a Polícia Militar.

2.7. O Estádio possui uma Sala Destinada a Polícia Militar, com banheiros masculino e feminino, pias, lavatórios e geladeira, viabilizando o armazenamento de equipamentos e a realização de refeição.

2.8. O estádio foi aprovado pelo Corpo de Bombeiro – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) – com corrimão nas arquibancadas, portas com sistema de emergência, sinalização de saídas de emergência.

2.9. Na parte superior das Cadeiras Numeradas Coberta, existe uma Cabine com sistema de Comunicação através de Alto Falantes, viabilizando a Transmissão de Informações a todos os Torcedores.

2.10. O Mirassol Futebol Clube, através da empresa GRR MARSHALL, contrata Orientadores e Seguranças, conforme o número solicitado pela Polícia Militar.

2.11. Estádio não possui Delegacia da Polícia Civil, sendo necessário a condução de infratores até a Delegacia, localizada na Rua Benjamin Constant, 2405, Centro, Mirassol/SP.

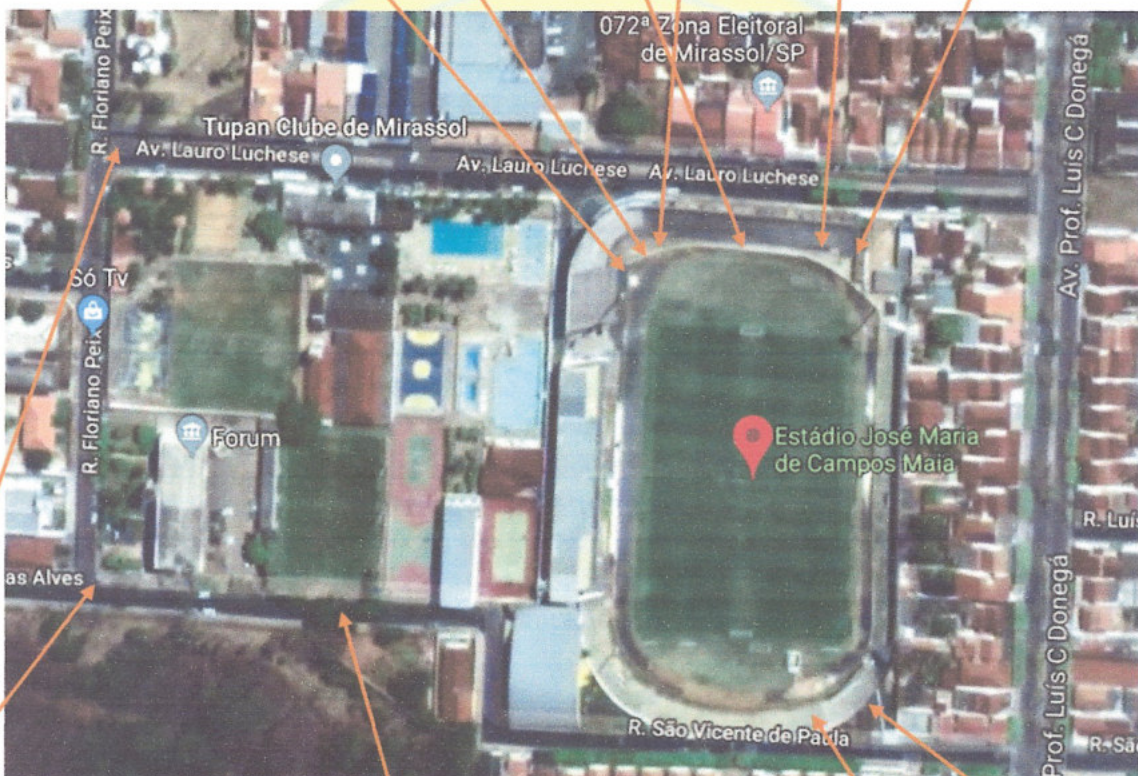
2.12. A Polícia Militar define quais os objetos que podem adentrar no interior do Estádio, bem como, compete a Polícia Militar, definir o horário de abertura dos Portões para acesso dos torcedores.

### Estádio José Maria de Campos Maia

Bilheteria – 01 Portão-01  
Numerada Coberta –  
Frequentada em sua  
maioria pelos Sócio  
Torcedores .

Bilheteria 02 Portão  
02 Setor Azul Torcida  
Mista.

Bilheteria -03 Portão  
03– Setor Verde  
Exclusivo do Mirassol



Fechamento das Vias para facilitar  
o acesso dos torcedores

Estacionamento Veículos Imprensa  
e dos Ônibus da Equipe Visitante

Bilheteria-04

Portão-04 Setor Amarelo Torcida  
Exclusiva Torcida Visitante

  
**EDSON ANTONIO ERMEMEGILDO**  
Presidente da Dir. Executiva

**PLANO DE SEGURANÇA - 2018**  
**ESTÁDIO JOSÉ MARIA DE CAMPOS MAIA**  
**MIRASSOL FUTEBOL CLUBE**

**1. Introdução:**

Estádio Municipal José Maria de Campos Maia, localizado no município de Mirassol/SP, conhecido como "MAIÃO", é o palco das apresentações do MIRASSOL FUTEBOL CLUBE. Inaugurando em 09 de novembro de 1925, foi remodelado e expandido em 1983, conseguindo atingir a capacidade de 15.000 torcedores.

**2. Estrutura do Estádio:**

**2.1. O Estádio é dividido em 4 setores:**

SETOR-01 - Cadeiras Numeradas Coberta – Acesso pela Avenida Lauro Luchesi, 2650 (Torcida do Mirassol), SETOR-02 - Arquibancada Azul – Acesso pela Avenida Lauro Luchesi, 2650, SETOR-03-Arquibancada Verde – acesso pela Avenida Lauro Luchesi, 2650 (Torcida do Mirassol) e SETOR-04 - Arquibancada Amarelo – acesso pela Rua São Vicente (Torcida Visitante).

**2.2. O Estádio possui 04 Bilheterias:** Sendo 03 Bilheterias na Avenida Lauro Luchesi, 2650 e 01 Bilheteria na Rua São Vicente.

**2.3. O Gramado é protegido por um Alamedado de aproximadamente 3 metros de altura,** impedindo o acesso de torcedores.

**2.4. As delegações e Arbitragem,** possuem um portão exclusivo para adentrar no estádio, localizado na Rua São Vicente.

**2.5. O Estádio possui banheiros,** em todos os setores do Estádio, bem como, "bares" comercializando "água e refrigerante", evitando que torcedores tenham que adentrar em outros setores.

**2.6. O Estádio possui uma sala destinada para o Vídeo Monitoramento,** dos portões dos 04 setores de acesso aos torcedores, dos portões de acesso ao gramado, dos corredores e das arquibancadas, sendo disponibilizada para a Polícia Militar.

**2.7. O Estádio possui uma Sala Destinada a Polícia Militar,** com banheiros masculino e feminino, pias, lavatórios e geladeira, viabilizando o armazenamento de equipamentos e a realização de refeição.

**2.8. O estádio foi aprovado pelo Corpo de Bombeiro – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) – com corrimão nas arquibancadas,** portas com sistema de emergência, sinalização de saídas de emergência.

**2.9. Na parte superior das Cadeiras Numeradas Coberta,** existe uma Cabine com sistema de Comunicação através de Alto Falantes, viabilizando a Transmissão de Informações a todos os Torcedores.

**2.10. O Mirassol Futebol Clube,** através da empresa GRR MARSHALL, contrata Orientadores e Seguranças, conforme o número solicitado pela Polícia Militar.

**2.11. Estádio não possui Delegacia da Polícia Civil,** sendo necessário a condução de infratores até a Delegacia, localizada na Rua Benjamin Constant, 2405, Centro, Mirassol/SP.



2.12. A Polícia Militar define quais os objetos que podem adentrar no interior do Estádio, bem como, compete a Polícia Militar, definir o horário de abertura dos Portões para acesso dos torcedores.

### Estádio José Maria de Campos Maia

Bilheteria – 01 Portão-01  
Numerada Coberta –  
Frequentada em sua  
maioria pelos Sócio  
Torcedores .

Bilheteria 02 Portão  
02 Setor Azul Torcida  
Mista.

Bilheteria -03 Portão  
03– Setor Verde  
Exclusivo do Mirassol



Fechamento das Vias para facilitar o acesso dos torcedores

Estacionamento Veículos Imprensa e dos Ônibus da Equipe Visitante

Bilheteria-04

Portão-04 Setor Amarelo Torcida Exclusiva Torcida Visitante

*[Handwritten Signature]*  
**EDSON ANTONIO ERMEMEGILDO**  
Presidente da Dir. Executiva



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

**CIRCULAR Nº 359/2020/DCO**  
sjc.

São Paulo, 25 de novembro de 2020.

**REF.: APÓLICES SEGURO TORCEDOR - RENOVAÇÃO DE LAUDO DE SEGURANÇA**

Prezados,

Com o objetivo de antecipar demandas e contribuir com o planejamento de nossos filiados, encaminhamos anexo a esta circular as apólices de seguro torcedor referentes aos anos de 2019, 2020 e 2021, documentos necessários e exigidos para a renovação do laudo de segurança dos Estádios.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Cristina Abreu  
Diretora de Competições

### ADITIVO DE RENOVAÇÃO

| APÓLICE   |               |                 |                             |   |
|---|---------------|-----------------|-----------------------------|---|
| Ramo (principal)<br>Acidentes Pessoais Coletivo | Código<br>982 | Aditivo<br>2020 | Apólice Nº<br>1008200006075 | Vigência da Apólice<br>De 24 horas de 31/12/2020 até 24 horas de 31/12/2021 |

A American Life Companhia de Seguros, daqui em diante designada **SEGURADORA**, emite o competente Aditivo à apólice:

| DADOS CADASTRAIS                                 |                     |  |              |             |          |                                 |                                 |
|--|---------------------|--|--------------|-------------|----------|---------------------------------|---------------------------------|
| Estipulante<br>Federação Paulista de Futebol     |                     |  |              |             |          | CPF/ CNPJ<br>62.025.606/0001-39 |                                 |
| Sub Estipulante<br>Federação Paulista de Futebol |                     |  |              |             |          | Sub nº<br>1                     | CPF/ CNPJ<br>62.025.606/0001-39 |
| Endereço<br>Rua Federação Paulista de Futebol    |                     |  | Nº<br>55     | Complemento |          | Bairro<br>Barra Funda           |                                 |
| CEP<br>01141-040                                 | Cidade<br>São Paulo |  | Estado<br>SP | DDD         | Telefone | Ramal                           |                                 |

O Estipulante / Subestipulante responsabiliza(m)-se pela veracidade das informações, as quais serviram de base à emissão do presente **ADITIVO**, que fica fazendo parte integrante das condições contratuais. A **American Life Companhia de Seguros**, mediante o recebimento de prêmio, obriga-se a conceder os benefícios declarados nas Condições Gerais, Especiais e demais especificações, que fazem parte integrante e inseparável da apólice.

| DESCRIÇÃO  |
|--|
| A apólice será renovada sem alterações, com vigência anual e início a partir das 24:00 (vinte e quatro) horas de 31/12/2020. |

| CORRETOR   |                           |
|--|---------------------------|
| Razão Social / Nome<br>Estar Corretora de Seguros Ltda | Código Susep<br>202024365 |

O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este seguro é por prazo determinado, tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O segurado poderá consultar a situação de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF. Atendimento telefônico Susep: 0800 021 84 84 (dias úteis, das 9:30 às 17:00). Susep – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Para conferência das informações sobre o(s) produto(s) vinculado(s) à apólice, acesse: [www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1](http://www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1). As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante na apólice/proposta. Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O valor do prêmio está expresso em Reais, com o IOF atual incluso (0,38%).

American Life Companhia de Seguros / CNPJ: 67.865,360/0001-27 / Código de registro junto a SUSEP: 0581-9

SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800-755-5985- Deficiência Auditiva ou de Fala:0800-770-9797/Ouvidoria:0800-770-1102

Processo(s) SUSEP nr(s): 10.005338/00-01

São Paulo, 19 de novembro de 2020

*Paulo Medeiros*



Em testemunho do que a **American Life Companhia de Seguros**, neste ato, assina este aditivo à apólice de seguro.



**American Life**  
Seguros

São Paulo, 19 de novembro de 2020

Carta Renovação: 1008200006075/2020  
Processo(s) SUSEP nr(s): 10.005338/00-01

À

Federação Paulista de Futebol  
CNPJ: 62.025.606/0001-39  
Rua Federação Paulista de Futebol, 55 - Barra Funda  
São Paulo - SP  
CEP: 01141-040

Ref.: Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo - Apólice nº 1008200006075  
Subgrupo: 1 - Federação Paulista de Futebol

Prezados Senhores,

Informamos que a apólice será renovada sem alterações, com vigência anual e início a partir das 24:00 (vinte e quatro) horas do dia 31/12/2020.

Solicitamos a devolução desta Carta de Renovação assinada no prazo de 15 (quinze) dias.

AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS  
CNPJ: 67.865.360/0001-27

De acordo do Estipulante

Federação Paulista de Futebol  
CNPJ: 62.025.606/0001-39

Corretor: Estar Corretora de Seguros Ltda - Código Susep nº 202024365



O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800-755-5985-Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800-770-9797/Ouvidoria: 0800-770-1102.

www.alseg.com.br

Av. Angélica, 2626 Térreo - Consolação - São Paulo/SP  
CEP: 01228-200 - TEL: (11) 3017-0022



**ADITIVO DE RENOVAÇÃO**

| APÓLICE   |               |                 |                             |   |
|---|---------------|-----------------|-----------------------------|---|
| Ramo (principal)<br>Acidentes Pessoais Coletivo | Código<br>982 | Aditivo<br>2019 | Apólice N°<br>1008200006075 | Vigência da Apólice<br>De 24 horas de 31/12/2019 até 24 horas de 31/12/2020 |

A **American Life Companhia de Seguros**, daqui em diante designada **SEGURADORA**, emite o competente Aditivo à apólice:

| DADOS CADASTRAIS                                 |                     |  |              |             |             |                                 |  |
|--|---------------------|--|--------------|-------------|-------------|---------------------------------|--|
| Estipulante<br>Federação Paulista de Futebol     |                     |  |              |             |             | CPF/ CNPJ<br>62.025.606/0001-39 |  |
| Sub Estipulante<br>Federação Paulista de Futebol |                     |  |              |             | Sub n°<br>1 | CPF/ CNPJ<br>62.025.606/0001-39 |  |
| Endereço<br>Rua Regina Helena                    |                     |  | N°<br>85     | Complemento |             | Bairro<br>Barra Funda           |  |
| CEP<br>01141-040                                 | Cidade<br>São Paulo |  | Estado<br>SP | DDD         | Telefone    | Ramal                           |  |

O **Estipulante / Subestipulante** responsabiliza(m)-se pela veracidade das informações, as quais serviram de base à emissão do presente **ADITIVO**, que fica fazendo parte integrante das condições contratuais. A **American Life Companhia de Seguros**, mediante o recebimento de prêmio, obriga-se a conceder os benefícios declarados nas Condições Gerais, Especiais e demais especificações, que fazem parte integrante e inseparável da apólice.

| DESCRIÇÃO   |
|---|
| Informamos que a apólice será renovada, com vigência anual e início à partir das 24:00 (vinte e quatro) horas do dia 31/12/2019, mantendo-se inalteradas todas as condições iniciais. |

| CORRETOR   |                              |
|--|------------------------------|
| Razão Social / Nome<br>Estar Corretora de Seguros Ltda | Código Susep<br>295261020984 |

O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este seguro é por prazo determinado, tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O segurado poderá consultar a situação de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF. Atendimento telefônico Susep: 0800 021 84 84 (dias úteis, das 9:30 às 17:00). Susep – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Para conferência das informações sobre o(s) produto(s) vinculado(s) à apólice, acesse: [www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1](http://www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1). As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante na apólice/proposta. Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O valor do prêmio está expresso em Reais, com o IOF atual incluso (0,38%).

American Life Companhia de Seguros / CNPJ: 67.865.360/0001-27 / Código de registro junto a SUSEP: 0581-9  
SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800-755-5985-Deficiência Auditiva ou de Fala:0800-770-9797/Ouvidoria:0800-770-1102

Processo(s) SUSEP nr(s):. 10.005338/00-01

São Paulo, 7 de outubro de 2019.

*Paulo Medeiros*

Em testemunho do que a **American Life Companhia de Seguros**, neste ato, assina este aditivo.

*Kelly Franzoni*  
Diretora Administrativa

**APÓLICE DE SEGURO**

|   |               |                          |                             |             |          |                                  |                                   |
|---|---------------|--------------------------|-----------------------------|-------------|----------|----------------------------------|-----------------------------------|
| Ramo (principal)<br>Acidentes Pessoais Coletivo | Código<br>982 | Proposta N°<br>5660/2018 | Apólice N°<br>1008200006075 | Sub N°<br>1 | Vigência | De 24 horas do dia<br>31/12/2018 | Até 24 horas do dia<br>31/12/2019 |
|---|---------------|--------------------------|-----------------------------|-------------|----------|----------------------------------|-----------------------------------|

A American Life Companhia de Seguros daqui em diante designada SEGURADORA emite a presente apólice com observação das condições contratuais pertinentes, as quais foram baseadas nas informações constantes da Proposta de Contratação que foi apresentada pelo Estipulante/Sub Estipulante a seguir identificado:

**DADOS CADASTRAIS**

|  |                     |                                 |                       |
|--|---------------------|---------------------------------|-----------------------|
| Estipulante<br>Federação Paulista de Futebol     |                     | CPF/ CNPJ<br>62.025.606/0001-39 |                       |
| Sub Estipulante<br>Federação Paulista de Futebol |                     | CPF/ CNPJ<br>62.025.606/0001-39 |                       |
| Endereço<br>Rua Federação Paulista de Futebol    | N°<br>55            | Complemento                     | Bairro<br>Barra Funda |
| CEP<br>01141-040                                 | Cidade<br>São Paulo | Estado<br>SP                    | DDD Telefone Ramal    |

O Estipulante responsabiliza-se pela veracidade das declarações, as quais ficam fazendo parte integrante do Contrato. A American Life Companhia de Seguros, mediante o recebimento de prêmio, obriga-se a conceder os benefícios declarados nas Condições Gerais, Especiais e demais especificações, que fazem parte integrante e inseparável da apólice, cuja forma resumida é demonstrada a seguir:

| DESCRICAÇÃO |  | Capital Segurado R\$ | Carência | Franquia | Prêmio individual R\$ |
|-------------|--|----------------------|----------|----------|-----------------------|
| 1           | Morte Acidental (MA)   | 25.000,00            | -0-      | -0-      | 0,01                  |
|             | Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA) - até | 25.000,00            | -0-      | -0-      | 0,00                  |
|             | Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO) - até    | 3.000,00             | -0-      | -0-      | 0,00                  |

**PRÊMIO**

|                             |  |                                       |                             |   |                             |
|-----------------------------|--|---------------------------------------|-----------------------------|---|-----------------------------|
| Prazo<br>1 ano              | Periodicidade<br>Mensal  | Forma de pagamento<br>Boleto bancário | Custeio<br>Não contributivo | Adicional de fracionamento R\$<br>0,00          | IOF R\$<br>0,00             |
| Tipo de Capital<br>Uniforme | Limite de idade para ingresso no início de vigência do seguro: | Mínima<br>-0-                         | Máxima<br>-0-               | Limite de idade para novas inclusões no seguro: | Mínima<br>-0- Máxima<br>-0- |
| Cosseguradora<br>-0-        | CNPJ<br>-0-  | Registro SUSEP<br>-0-                 | Percentual (inicial)<br>-0- |   |                             |

**CORRETOR**

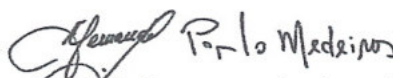
|   |                              |
|---|------------------------------|
| Razão Social/Nome<br>Estar Corretora de Seguros Ltda. | Código Susep<br>295261020984 |
|---|------------------------------|

O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este seguro é por prazo determinado, tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O segurado poderá consultar a situação de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF. Atendimento telefônico Susep: 0800 021 84 84 (dias úteis, das 9:30 às 17:00). Susep – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Para conferência das informações sobre o(s) produto(s) vinculado(s) à apólice, acesse: [www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1](http://www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1). As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante na apólice. Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O valor do prêmio está expresso em Reais, com o IOF atual incluso (0,38%).

American Life Companhia de Seguros / CNPJ: 67.865.360/0001-27 / Código de registro junto a SUSEP: 0581-9  
SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800-755-5985 - Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800-770-9797 / Ouvidoria: 0800-770-1102

Processo Susep: 10.005338/00-01

São Paulo, 28 de novembro de 2018



Em testemunho do que a American Life Companhia de Seguros, neste ato, assina esta apólice de seguro.



**G.R.R. – MARSHALL**  
**Serviços Especiais Ltda**  
Rua São Sebastião nº 2723 – Centro – Mirassol SP.  
Fone: (17) 3253-4366 / (17)3253-4397



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Contrato nº 058/2020**

Aos 10 dias do mês de novembro de 2020, pelo presente instrumento de **Contrato de Prestação de Serviços**, as partes, **MIRASSOL FUTEBOL CLUBE.**, CNPJ. 51.352.862/0001-14, Inscrição Municipal nº 4535, localizado na Av. Prof. Lauro Luchesi nº 2650, bairro Nossa Senhora Aparecida, na Cidade de Mirassol, Estado de São Paulo SP., CEP. 15.130.000 – neste ato, representado pelo Presidente Sr. **ANTONIO ROBERTO BARROSO**, RG. 6.506.113-5SSP/SP, CPF. 547.301.478-04, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e **GRR. MARSHALL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.724.596/0001-75, com sede na Rua São Sebastião, nº 2723, Centro, Mirassol SP., Telefone (17) 3253-4366, neste ato representado pela sócia proprietária Sr.(a). **ELISANGELA APARECIDA MARQUEZAN**, RG. 29.182.595-3SSP/SP, CPF nº.214.742.528-18, brasileira, união estável, empresária, residente na rua Ivone Bilia Moreira nº. 3041, Jd. Marilu, cidade de Mirassol, Estado de São Paulo – doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si justos e contratado, o presente instrumento mediante as cláusulas que se seguem:

**DO OBJETIVO:**

**Cláusula 1ª** – O objeto do presente instrumento, destina-se a contratação de pessoa jurídica de direito privado, para a prestação de serviços na área de **CONTROLADOR DE ACESSO**, a serem desenvolvidos pela **CONTRATADA**, com o objetivo de prestar serviços de controle de movimentação de pessoas e apoio contra sinistros, durante os Jogos do Campeonato Paulista da Equipe Profissional e Categorias de Base “Sub 15, Sub 17 e Sub 20 que representam a **CONTRATANTE**.

**DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**Cláusula 2ª** – Os serviços a serem desenvolvidos pela **CONTRATADA** compreendem disponibilização de equipes solicitadas pela **CONTRATANTE**, com no mínimo (07) dias antecedendo ao evento, seguindo a tabela do Campeonato Paulista e Categorias de Base, conforme programação da FPF., não excedendo três horas de serviço por dia.

A quantidade de homens que deverão compor a equipe de trabalho, deverá ser compatível com o número de público local.

*(Handwritten signatures in blue ink)*



**G.R.R. – MARSHALL**  
**Serviços Especiais Ltda**  
Rua São Sebastião nº 2723 – Centro – Mirassol SP.  
Fone: (17) 3253-4366 / (17)3253-4397



**Parágrafo Único:** A **CONTRATADA** declara estar devidamente habilitada para a prestação dos serviços ora contratados, bem como se obriga a atender as necessidades de seus clientes em situações de sinistros.

**Cláusula 3ª** – Se por motivo de insatisfação, e independente de qualquer esclarecimento ou motivo, a **CONTRATANTE** vier a requerer o cancelamento dos serviços ora prestados pela **CONTRATADA**, será imediatamente cancelado o referido contrato, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

**Obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o pagamento, mediante apresentação de Nota Fiscal de prestação de serviços encaminhada pela **CONTRATADA** sempre com 05 (cinco) dias de antecedência.
- b) O pagamento deverá ser efetuado no dia subsequente na data jogo.
- c) A **CONTRATANTE** deverá comunicar à **CONTRATADA**, com antecedência razoável, sobre quaisquer alterações necessárias ao bom andamento dos serviços contratados.

**DO PREÇO:**

**Cláusula 4ª** - Pela execução dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a importância de **R\$ 160,00** (Cento e Sessenta Reais) "por homem", já incluídos todos os custos, despesas, tributos, encargos etc., incidentes sobre a prestação dos serviços ora contratados.

**Cláusula 5ª** – Fica a cargo da **CONTRATANTE**, a escolhas dos uniformes a serem utilizados durante a prestação de serviços, sejam eles "Tático ou Social".

**Cláusula 6ª** - O presente contrato inicia-se em 10/11/2020 e terá seu término na data de 30/11/2021, podendo ser denunciada por qualquer das partes, por escrito, com antecedência mínima de 05 dias, sem que a Rescisão acarrete qualquer ônus à parte denunciante.

 2



**G.R.R. – MARSHALL**  
**Serviços Especiais Ltda**  
Rua São Sebastião nº 2723 – Centro – Mirassol SP.  
Fone: (17) 3253-4366 / (17)3253-4397



**Cláusula 7ª** – É vedado à **CONTRATADA E A CONTRATANTE**, substabelecer os serviços contratados à outra empresa do ramo, ficando sujeito a multa de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) referente ao presente contrato.

**Cláusula 8ª** - O presente contrato torna-se automaticamente revogado independente de aviso ou notificação nos seguintes casos:

- a) Inadimplemento no pagamento por parte da **CONTRATANTE**;
- b) Inadimplemento na prestação de serviços por parte da **CONTRATADA**;

**Cláusula 9ª** - É de responsabilidade da **CONTRATADA**, apresentar a **CONTRATANTE**, pessoas qualificadas, devidamente uniformizadas e equipadas para o bom andamento dos serviços contratados, bem como, dar suporte operacional a seus clientes e subordinados.

**Cláusula 10ª** – O presente contrato, não gera nenhum vínculo empregatício entre os funcionários da **CONTRATADA** com a **CONTRATANTE**, esclarecendo ser de total responsabilidade da **CONTRATADA**, todos os encargos trabalhistas decorrentes do serviço desenvolvido por seus controladores de acesso.

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade por qualquer reclamação trabalhista, previdenciária, sobre acidentes de trabalho, seguros, notificações do Ministério do Trabalho e outros atinentes aos seus empregados, caberá exclusiva e unilateralmente à **CONTRATADA**, cabendo a esta, ainda, atender e cumprir o contido em eventual notificação entregue pela fiscalização do Ministério do Trabalho dentro do prazo fixado.

**Parágrafo Segundo** – Na hipótese de a **CONTRATANTE** vir a ser demandada, obriga-se a **CONTRATADA** a promover sua imediata exclusão do pólo passivo de eventual ação, assumindo irrestritamente a responsabilidade pelo pagamento das obrigações pleiteadas.

**Cláusula 11ª** – Igualmente, na hipótese de a **CONTRATANTE** vir a ser acionada e/ou responsabilizada por ato praticado por funcionários da **CONTRATADA**, fica desde já assegurado o direito de denunciá-la à lide ou de regresso em caso de eventual condenação ou pagamento de indenização (judicial ou extrajudicial).



**G.R.R. – MARSHALL**  
**Serviços Especiais Ltda**  
Rua São Sebastião nº 2723 – Centro – Mirassol SP.  
Fone: (17) 3253-4366 / (17)3253-4397



**Cláusula 12ª** - A partir da data da assinatura deste contrato, tornam-se nulos os demais contratos e aditivos com datas retroativas.

As partes elegem o Foro da comarca de Mirassol-SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Mirassol-SP, 10 de Novembro de 2020.

**51.352.862/0001-14**  
CONTRATANTE  
MIRASSOL FUTEBOL CLUBE  
CNPJ: 51.352.862/0001-14  
**MIRASSOL FUTEBOL CLUBE**

AV LAURO LUCHESTI, 26-50  
B. Nossa Senhora Aparecida - CEP 15.130-079  
MIRASSOL - SP

1ª Testemunha

RG: 7175383 SJR/SP

2ª Testemunha

RG:

16395888980

**Olívia da S. Mangueira**  
CONTRATADA  
G.R.R. MARSHALL SERV.ESP. LTDA-ME  
CNPJ: 17. 724.596/0001-75

**17.724.596/0001-75**  
G.R.R. MARSHALL SERVIÇOS  
ESPECIAIS LTDA - ME  
RUA SÃO SEBASTIÃO N.º 27-23  
Bairro Santa Cruz - CEP 15.130-000  
MIRASSOL - SP



## MANOEL ALVES PARREIRA JR.

### PERFIL

Atleta ativo;  
Direto, sincero e objetivo;  
Católico;  
Dedicou a vida a proteger a sociedade.

### CONTATO

TELEFONE:  
17.3253.4366

SITE:  
Site aqui

EMAIL:  
parreiragr@gmail.com

### PASSATEMPOS

Esportes Radicais,  
Pesca,  
Tiro Defensivo

### QUALIFICAÇÃO

NATURAL DE MIRASSOL SP.  
DATA DE NASCIMENTO – 26/03/1962.  
RG. 10.968.311-0SSP/SP  
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 2723 – STA. CRUZ – MIRASSOL SP.  
FONE: 17.99275.6969

### ESCOLARIDADE

2º GRAU – EE. ANISIO J. MOREIRA/MIRASSOL SP

FORMADO PELA FPKT/CBKT. 3º DAN – FAIXA PRETA – PROFESSOR  
FORMADO PELA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO/SP.  
FORMADO PELA SWAT/NA – MIAMI USA – 2005 – GOV.SSP/SP.  
COORDENADOR DE SEGURANÇA MONITORADA GRR. MASHALL LTDA.  
PRESIDENTE DA ADTM – MIRASSOL/SP. – CLUBE DE TIRO  
INSTRUTOR DE TÉCNICAS E TÁTICAS DE CONFRONTO ARMADO

### EXPERIÊNCIA DE TRABALHO

**PROFESSOR DE ARTES MARCIAIS – JUDÔ/KARATÊ-DO TRADICIONAL**  
De 1979 a 2009 – 30 anos  
Detentor de vários títulos, Regionais, Estaduais e Brasileiro  
Integrante da Seleção Paulista e Brasileira de Karate-Do Tradicional

### **POLICIAL CIVIL – INVESTIGADOR DE POLÍCIA – SSP/SP**

De 1988 à 2014 – APOSENTADO  
11 anos de DAS – Delegacia Anti-Sequestro  
25 anos de Ações diretas no combate ao crime  
Vários Cursos de Aperfeiçoamento Ministrados pela ACADEPOL/sp

### **DIRETOR OPERACIONAL DA GRR. MARSHALL Serviços Especiais LTDA**

Pioneiro na implantação de Programa de Monitoramento de Imagens On-Line 24 hrs. na cidade de Mirassol/SP., e Região.

## ATESTADO DE BRIGADA DE INCÊNDIO

### ATESTADO DE BRIGADA DE INCÊNDIO

Atesto para os devidos fins que as pessoas abaixo relacionadas participaram com bom aproveitamento do treinamento de "BRIGADA DE INCÊNDIO" ministrado na Edificação MIRASSOL FUTEBOL CLUBE – CNPJ.51.352.862/0001-14, localizada na Av. Lauro Luchesi, nº 26-50, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Estádio Municipal - município de Mirassol - SP e estão aptas ao manuseio dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio da edificação:

| NOME                    | R.G.                | TREINAMENTO | CARGA HORÁRIA |
|-------------------------|---------------------|-------------|---------------|
| DANIEL FERREIRA         | 15.623.121 SSP/SP   | FORMAÇÃO    | 8 H           |
| ROBERTO DANIEL SAGRILLO | 7.175.383-9 SSP/SP  | FORMAÇÃO    | 8 H           |
| ANTONIO MARCOS GARCIA   | 23.178.185-4 SSP/SP | FORMAÇÃO    | 8 H           |
| JULIO CESAR BELETTI     | 7.175.364 SSP/SP    | FORMAÇÃO    | 8 H           |
| CELSO LUIS DO CARMO     | 16.395.888-9 SSP/SP | FORMAÇÃO    | 8 H           |
| ANDRÉ FELIPE VENANCIO   | 43.726.359 SSP/SP   | FORMAÇÃO    | 8 H           |

Nota 1: Conforme tabela B.2 da IT 17/11

Mirassol, 04 de novembro de 2.020.

  
**GILSON SCHMALTZ SILVA**  
SGT REF. PM – RE 781748-7

Nota 2: Caso a formação ou reciclagem for realizada por 02 (dois) instrutores em áreas diferentes (incêndio e primeiros socorros), o atestado de brigada de incêndio deve ser assinado por ambos (NT 17).

GOVERNO DO ESTADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3.º SGT REF PM

POSTO OU GRAD: 06/06/1978

DATA DE ADMISSÃO

ASSUNTIVA/O IDENTIFICADO

SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PMESP

781748-7

7209618

OPPM

QUADRO

RD


RENTIDADE N.º 432561

GILSON SCHMALTZ SILVA

NOBRE

REPUBLICA DECRETADA EM 28 DE JUNHO DE 1978

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO DO ESTADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GIL SILVA

FILIAÇÃO: MARIA APARECIDA SILVA

LORENA - SP

NATURAL DE: 1.80 M

ALTERAÇÃO: CASTANHOS

CABELO: A

TIPO SANGÜENEO: INDETERM.

DATA DA EXATID: ALTO

BRANCA

ESTRUTURA: CASTANHOS

OLHOS: NEGATIVO

FAVOR À: INDETERM.

ALTO

07/09/1958

NASCIMENTO

POLÍCIA DE BRETÃO

